

114416-1 3 SGT QPPM ANA CLAUDIA DE FREITAS GOMES , da 12 RPM , a partir de 13/08/2018 , e sua transferência a partir de 14/08/2018  
 115885-6 3 SGT QPPM CATIA BARBOSA SALDANHA DE PAULA ,do 14 BPM , a partir de 28/08/2018 , e sua transferência a partir de 29/08/2018  
 116118-1 3 SGT QPPM MARIA INEZ GOMES FERREIRA ,do 26 BPM , a partir de 26/06/2018 , e sua transferência a partir de 27/06/2018  
 116119-3 SGT QPPM MARIETA DOS SANTOS GANDRA MELO CAMARGOS ,do 26 BPM , a partir de 12/09/2018 , e sua transferência a partir de 13/09/2018  
 116134-8 3 SGT QPPM VIVIANE DO CARMO ,do 58 BPM , a partir de 05/08/2018 , e sua transferência a partir de 06/08/2018  
 116626-3 3 SGT QPPM ELCY MARA GIVISIEZ THOMAZ ,do 14 BPM , a partir de 04/09/2018 , e sua transferência a partir de 05/09/2018

A Graduação de 3º Sargento  
 113121-8 CB QPPM SHEILE FERREIRA SALES ,do 16 BPM , a partir de 08/08/2018 , e sua transferência a partir de 09/08/2018

**03 1170889 - 1**

**Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM**

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos  
 ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA RETIFICAÇÃO  
 O Diretor de Saúde respondendo pela diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art. 6º, inciso I, da portaria DG n.º 666/2018 de 09/04/2018 c/c Art. 20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto N.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, resolve retificar a inclusão de pensão do setembro/2018, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366, de 28 de novembro de 1990, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: Publicado no Minas Gerais – Ano 126 - Nº 216, de 23/11/2018: Onde se lê: \*Pensionista: Simone Paula Ribeiro e Outros, Segurado: Evanil Antônio Barbosa, Matrícula: 079.878, leia-se: \*Pensionista: Simone Paula Ribeiro, Segurado: Evanil Antônio Barbosa, Matrícula: 079.878/ Onde se lê: \*Pensionista: Deiziani Olinda de Jesus Pessotti e Outros, Segurado: Fernando Pessotti de Oliveira, Matrícula: 120.108, leia-se: \*Pensionista: Deiziani Olinda de Jesus Pessotti, Segurado: Fernando Pessotti de Oliveira, Matrícula: 120.108/ Onde se lê: \*Pensionista: Rosalina Sousa David, Segurado: Bruno Theodoro da Silva, Matrícula: 161.556, leia-se: \*Pensionista: Rosalina Sousa David e Outro, Segurado: Bruno Theodoro da Silva, Matrícula: 161.556. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.  
 (a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

**03 1170832 - 1**

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

**Expediente**

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo n.º: 202.177/2013.  
 Acusado: Leandro Borges da Silva, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.257.189-9.  
 Transgressões Disciplinares: Art. 144, incisos III e VI c/c art. 148, inciso VII c/c art. 149; art.150, incisos XXIII e XXX; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II, III e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.  
 O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Dr. Luiz Carlos Ferreira, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil determinou o arquivamento dos autos, haja vista a perda do interesse processual em face da perda do cargo público do acusado, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de processo criminal, ressalvando o eventual surgimento de fato novo que justifique a retomada da instrução.  
 Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Processo Administrativo n.º: 182.050/2017.  
 Acusado: Márcio Olinto Hazan, Delegado Geral de Polícia, MASP 294.039-3.  
 Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III c/c art. 149; art.150, incisos XXIII, XXV e XXX; art. 158, inciso II e art. 159, incisos II e IX e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.  
 O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Dr. Luiz Carlos Ferreira, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade do acusado, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.  
 Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Processo Administrativo N.º: 145.328/2017.  
 Acusado: João Geraldo Soares, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 298.378-1.  
 Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III c/c art. 149; art.150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; art. 158, inciso II e art. 159, incisos VII e IX e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.  
 O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Dr. Luiz Carlos Ferreira, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade do acusado, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.  
 Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 201/CGPC/2018  
 O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;  
 Considerando que a Sindicância Administrativa nº 239.466/CGPC/2017, notícia que o servidor L.J.L.C., Escrivão de Polícia, Nível I, MASP 1.189.298-1, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 150, incisos XV e XXIII; art. 158, inciso II e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que enseja aplicação da pena de demissão;  
 Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;  
 Resolve:  
 I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;  
 II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro), e

Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 202/CGPC/2018  
 O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;  
 Considerando que as Sindicâncias Administrativas nº 243.059/CGPC/2017 e nº 243.984/CGPC/2017 noticiam que o servidor E.F.C., Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1.353.017-5, praticou, em tese, as transgressões previstas no art. 216, incisos I e VI c/c art. 249, inciso II; da Lei nº 869/52;  
 Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da Lei Estadual nº 5.406/69;  
 Resolve:  
 I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; e art. 220, parágrafo 1º da Lei nº 869/52, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;  
 II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vitor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 203/CGPC/2018  
 O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;  
 Considerando que o Processo Administrativo nº 235.343/2018, instaurado pelo CGPC por força da Portaria nº 172/CGPC/2017, datada de 11/07/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/07/17;  
 Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;  
 Resolve:  
 I – Designar Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.896-4, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir Dra. Adriana Bianchini Galliac, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 457.235-0, como Secretário da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 172/CGPC/2017, datada de 11/07/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/07/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, B.P.S., Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.273-5, R.C.R., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 667.182-0, R.L.F.B., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.161.973-1 e F.A.R., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 1.174.316-8.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 204/CGPC/2018  
 O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;  
 Considerando que o Presidente da Comissão Processante notícia que a acusada nos autos do Processo Administrativo nº 225.535/2017, L.A.L., Investigadora de Polícia, Nível Especial, MASP 344.029-4 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa;  
 Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.  
 Resolve:  
 I – Aditar a Portaria nº 254/CGPC/2017, datada de 27/10/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/10/17, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
 Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
 (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Hospital da Polícia Civil  
 Portaria nº 46/2018  
 O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:  
 I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:  
 MASP. 227.086-6, Carlos Alberto de Oliveira César, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 25/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 293.949-4, Alneir Rubens Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 21/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 294.117-7, Almir Martins Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em Manhumirim, 30 dias a partir de 03/09/18, em prorrogação.  
 MASP. 296.732-1, Ângelo Marcos Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 180 dias a partir de 18/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 340.461-3, Luciene de Menezes Borges Soares, Investigador de Polícia, lotada em Santa Luzia, 20 dias a partir de 15/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 340.659-2, Cláudia Coelho Coura, Escrivão de Polícia, lotada em Divinópolis, 2 dias a partir de 13/11/18.  
 MASP. 342.008-0, Wilson Fonseca Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 18/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 344.103-7, Wellington Luiz Barbosa, Perito Criminal, lotado na Capital, 16 dias a partir de 24/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 349.257-6, José Carlos Moreira, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 11 dias a partir de 13/11/18.  
 MASP. 349.977-9, Maria Helena Campolino, Perito Criminal, lotada na Capital, 04 dias a partir de 20/11/18.  
 MASP. 352.106-9, Gerson Ferreira Barbosa, Investigador de Polícia, lotado em Itacarambi, 34 dias a partir de 01/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 366.520-5, Maria Goreth Lopes, Auxiliar da Polícia Civil, lotada em Sarzedo, 30 dias a partir de 17/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 369.973-3, Ricardo de Araújo Lima, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 12 dias a partir de 19/11/18.  
 MASP. 370.078-8, Adilson Valeriano de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 30 dias a partir de 02/11/18.  
 MASP. 371.755-0, Delson Jorge Nunes Campos, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 32 dias a partir de 19/11/18.  
 MASP. 381.139-5, Rodolfo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 20/11/18.  
 MASP. 457.923-1, Luciana Rodrigues Moreira, Escrivão de Polícia, lotada em Manhuacu, 2 dias a partir de 10/11/18.  
 MASP. 457.949-6, Siomara Lúcia Rodrigues da Silva, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 07 dias a partir de 19/11/18.  
 MASP. 457.981-9, Meilla El Abdine Sammour, Escrivão de Polícia, lotada em Paracatu, 30 dias a partir de 05/11/18.  
 MASP. 458.133-6, Cristina Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 21/11/18, em prorrogação.

MA SP. 456.877-2, Wagner Apolinário, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 20 dias a partir de 20/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 668.043-3, Mardélio Pinheiro de Aguiar, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 21 dias a partir de 24/10/18.  
 MASP. 668.215-7, Roberto Wagner Gomes de Assis, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 03 dias a partir de 20/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 898.494-0, Paulo Ferreira de Avelar, Escrivão de Polícia, lotado em Caratinga, 15 dias a partir de 01/11/18.  
 MASP. 946.915-9, Chrystian de Assis Mageste, Perito Criminal, lotado em Caratinga, 60 dias a partir de 17/10/18.  
 MASP. 976.706-2, Nádia Aparecida Br amante Bragança Basílio, Escrivão de Polícia, lotada em Sabará, 45 dias a partir de 19/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.061.110-1, Ricardo Figueiredo Fonseca, Investigador de Polícia, lotado em Visconde do Rio Branco, 20 dias a partir de 07/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.061.188-7, Fabiano Fagundes Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Araguari, 60 dias a partir de 14/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.061.202-6, Max Mansur Coelho Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 60 dias a partir de 21/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.111.528-4, Adriano Jorge da Silva Garça, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 18 dias a partir de 13/11/18.  
 MASP. 1.112.506-9, Leonardo dos Santos Moraes, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 17 dias a partir de 20/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.112.794-1, Wesley Moreira Santos, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 18 dias a partir de 02/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.112.919-4, Rodrigo Pacheco Rosendo Maria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 14/11/18.  
 MASP. 1.134.679-8, Celso Gonçalves de Lima, Perito Criminal, lotado em Guaxupé, 60 dias a partir de 25/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.136.072-4, Leonardo Ramon Rodrigues Freitas, Escrivão de Polícia, lotado em São João del-Rei, 13 dias a partir de 10/11/18.  
 MASP. 1.145.100-2, Graziella Rosa Lucindo, Delegado de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 21/4/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.145.266-1, Vinícius Brunetti Lins, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 90 dias a partir de 08/10/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.160.610-0, Márcio Bruno Figueiredo Amaral, lotado na Capital, 02 dias a partir de 19/11/18.  
 MASP. 1.174.143-6, Leandro Rodrigues Pinheiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 09 dias a partir de 14/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.174.208-7, Viviane Teixeira Nunes Araújo, Investigador de Polícia, lotada em Uberlândia, 30 dias a partir de 16/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.174.233-5, Antônio Jorge de Oliveira Matta, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 14/11/18.  
 MASP. 1.188.206-5, Amanda Sfredo Martins Prezzotti, Delegado de Polícia, lotada em Barbacena, 15 dias a partir de 09/11/18.  
 MASP. 1.189.238-7, Walton Jansen Cerqueira de Abreu, Escrivão de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 60 dias a partir de 24/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.205.551-3, Cristiane Maria Alves de Lima Caetano, Escrivão de Polícia, lotado em Ouro Preto, 30 dias a partir de 21/11/18.  
 MASP. 1.233.837-2, Thiago Prates de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 20/11/18.  
 MASP. 1.237.896-4, Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 20/11/18.  
 MASP. 1.242.281-2, Alex Rodrigues Alexandrina, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 03 dias a partir de 15/11/18.  
 MASP. 1.242.634-2, Lúiza Helena de Siqueira, Investigador de Polícia, lotada em Poços de Caldas, 02 dias a partir de 25/10/18.  
 MASP. 1.242.707-6, Juliana Reis dos Santos, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 15/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.242.812-4, Michele Campos Caldas, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 20/11/18.  
 MASP. 1.256.129-6, Carlos Herone Leão Marceens, Investigador de Polícia, lotado em Belo Vale, 12 dias a partir de 04/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.256.468-8, Blenda Carla Dias de Assis, Investigador de Polícia, lotada em Santa Maria do Suaçuí, 07 dias a partir de 16/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.256.731-9, Leandro Ricardo Zelnick, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 33 dias a partir de 23/11/18.  
 MASP. 1.257.139-4, Fernando Augusto Lopes Drummond Diniz, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 22/11/18.  
 MASP. 1.333.861-1, Everson Francisco de Moura, Delegado de Polícia, lotado em São João del-Rei, 9 dias a partir de 1/10/18.  
 MASP. 1.351.610-9, Leandro Emediato de Almeida, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 05 dias a partir de 15/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.351.873-3, Dalmo Augusto de Assis Magalhães, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Ouro Preto, 15 dias a partir de 06/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.352.791-6, Eden Cândido Rocha, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 21 dias a partir de 18/11/18.  
 MASP. 1.352.868-2, Raquel Pereira de Araújo Mares, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 15 dias a partir de 13/11/18.  
 MASP. 1.353.544-8, Aline Fernanda Arcajo Barromeu, Investigador de Polícia, lotada em Feros, 2 dias a partir de 12/11/18.  
 MASP. 1.356.642-7, Mara Lúcia Vieira, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 14 dias a partir de 17/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.356.691-4, Patrícia de Souza Pinheiro, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 05 dias a partir de 17/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.359.252-2, Gabriela Alves Ribeiro Santos Azevedo, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 13 dias a partir de 15/11/18, em prorrogação.

MA SP. 1.361.223-9, Cristiane de Fátima Caetano Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 8 dias a partir de 17/11/18.  
 MASP. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 3 dias a partir de 20/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.364.525-4, Daniel Antônio Gomes Cruz, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 13/11/18.  
 MASP. 1.367.198-7, Luciana Gonçalves Nunes, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 12 dias a partir de 23/11/18.  
 MASP. 1.411.819-4, Saulo Alves Torres Monteiro, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 10 dias a partir de 1/10/18; 14 dias a partir de 15/10/18.  
 MASP. 1.413.375-5, Carlos Rodrigo Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 05 dias a partir de 07/11/18.  
 MASP. 1.414.280-6, Gustavo de Souza Louzada, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 38 dias a partir de 05/11/18.  
 MASP. 1.427.221-5, Luiz Alberto da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Ouro Branco, 60 dias a partir de 18/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.455.406-7, Michele Aguiar Campanário, Investigador de Polícia, lotada em Caldas, 5 dias a partir de 5/11/18.  
 MASP. 1.455.441-5, Jaqueline Mitsue Yague, Investigador de Polícia, lotada em Uberlândia, 13 dias a partir de 28/10/18.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:  
 MASP. 344.087-2, Saulo Emanuel da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 22/11/18, em prorrogação.  
 MASP. 1.458.497-3, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, lotado em Alvinópolis, 60 dias a partir de 19/10/18.  
 IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
 MASP. 1.361.223-9, Cristiane de Fátima Caetano Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 45/2018. Onde se lê licença para tratamento de saúde, leia-se licença por acidente em serviço.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:  
 MASP. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 20/11/18, sem restrições.  
 MASP. 344.103-7, Wellington Luiz Barbosa, Perito Criminal, lotado na Capital, alta a partir de 10/12/18, sem restrições.  
 MASP. 387.538-2, Danilo Oliva Santos, Investigador de Polícia, lotado em Januária, alta a partir de 26/11/18, com restrições.  
 MASP. 661.971-2, Eduardo Lutkenhaus Martins, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 20/11/18, com restrições.  
 MASP. 1.08.597-4, Karina de Souza Pereira, Perito Criminal, lotada na Capital, alta a partir de 23/11/18, com restrições.  
 MASP. 1.112.794-1, Wesley Moreira Santos, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, alta a partir de 20/11/18, sem restrições.  
 MASP. 1.174.143-6, Leandro Rodrigues Pinheiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 23/11/18, com restrições.  
 MASP. 1.256.468-8, Blenda Carla Dias de Assis, Investigador de

Polícia, lotada em Santa Maria do Suaçuí, alta a partir de 23/11/18, sem restrições.  
 MASP. 1.351.610-9, Leandro Emediato de Almeida, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, alta a partir de 20/11/18, sem restrições.  
 MASP. 1.361.223-9, Cristiane de Fátima Caetano Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, alta a partir de 25/11/18, sem restrições.  
 MASP. 1.361.282-5, Fabiano de Carvalho Moreira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, alta a partir de 23/11/2018, sem restrições.  
 MASP. 1.364.525-4, Daniel Antônio Gomes Cruz, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, alta a partir de 13/12/18, sem restrições.  
 MASP. 1.366.934-6, Paula David Siqueira, Perito Criminal, lotada em Divinópolis, alta a partir de 21/11/18, sem restrições.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Eduardo Lopes Tomich  
 Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

**30 1170637 - 1**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 1.717, de 26 de novembro de 2018

“Dispõe sobre a delegação de competência para análise e julgamento da Defesa da Autuação.  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc., e, considerando que a Resolução nº 149, de 19/09/03 – CONTRAN, disciplina a uniformização do procedimento administrativo da lavratura do auto de infração, da expedição da Notificação da Autuação e da Notificação da Penalidade multa e da advertência por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação do condutor infrator;  
 considerando que a análise e julgamento da Defesa da Autuação é de competência da autoridade de trânsito;  
 considerando a necessidade de ser mais eficiente e célere a conclusão do feito;

Resolve:  
 Art. 1º Delegar competência às servidoras: Carla Cristina Oliveira Santos Vidal, Masp. 1.145.054-1, Carla Simão Silva, Masp. 458.080-9 e Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Masp. 457.926-4, para analisar e julgar Defesas da Autuação, interpostas visando o cancelamento do auto de infração.  
 Art. 2º O acolhimento da Defesa da Autuação, implicará no cancelamento do auto de infração e seu registro será arquivado.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Alessandro Amaro da Matta  
 Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1.718, de 26 de novembro de 2018

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de São Francisco, do 11º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie.  
 O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de São Francisco/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;  
 considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;  
 considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – CONTRAN nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Januária/MG, contida no ofício nº 1252/2ºDRPC/2018, de 13/11/18;

Resolve:  
 Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de São Francisco, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Emanuel Robson Gomes, Masp. 1.221.619-8 e composta pelos membros: Weny Douglas Gonçalves Rocha, Masp. 1.379.708-9, Cibeles Dias Silva, Masp. 1.281.767-2 e Ailson Luiz caldeira, Masp. 355.150-4.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 305, de 19 de maio de 2017.  
 Alessandro Amaro da Matta  
 Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 1.719, de 26 de novembro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e; Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;  
 Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Gu